

**Boletim de
Serviço**
nº 02, de 10 de julho de 2017

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro

CEP: 69020-170 | Manaus-AM

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

EUNICE ALVES MASCARENHAS

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas - Substituta

RAUL ANTUNES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MIHARU MAGUINORIA MATOS

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

EUNICE ALVES MASCARENHAS

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas - Substituta

SUMÁRIO

Sumário

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria Nº 72, de 16 de junho de 2017	4
Portaria Nº 73 de 20 de junho de 2017	5
Portaria Nº 80 de 04 de Julho de 2017.....	6
Portaria Nº 81 de 10 de Julho de 2017.....	6
Portaria Nº 82 de 10 de Julho de 2017.....	7
Portaria Nº 83 de 10 de Julho de 2017.....	7
RETIFICAÇÃO	8
Portaria Nº 74 de 21 de junho de 2017	8
RECOMPOSIÇÃO.....	9
Portaria Nº 75 de 22 de junho de 2017	9
Portaria Nº 76 de 26 de junho de 2017	10
Portaria Nº 77, de 28 de junho de 2017.....	11
Portaria Nº 78, de 28 de junho de 2017.....	11
Portaria Nº 79 de 28 de junho de 2017.....	12

DESIGNAÇÃO

Portaria Nº 72, de 16 de junho de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserrh Nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e considerando O memorando nº. 226/2017–UCONT/HUGV-UFAM, datado de 16 de junho de 2017 subscrito pela Chefe da Unidade de Contratos, Luciana de Carvalho Funes, resolve:

Art. 1º - Atribuir às servidoras Geysel Gleise da Costa Galvão Oliveira, matrícula SIAPE nº 14455961 e Isabele Machado Cavalcante, matrícula SIAPE nº 14782928 do HUGV, a incumbência de acompanhar e fiscalizar contrato nº. 009/2017, pregão eletrônico Nº 078/2016 – HUGV/FUA, referente à contratação laboratório habilitado na Rede Brasileira de Laboratórios (Reblas/Anvisa) para analisar amostras de água potável e água para hemodiálise do Hospital Universitário Getúlio Vargas, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a empresa Conágua Ambiental Ltda, para atuarem como fiscal e fiscal substituta respectivamente.

Art. 2º Dispor que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanção, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;

- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução, do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- l) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- m) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

Art. 3º Advertir que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 20 de abril de 2017.

RUBEM ALVES DA SILVA JÚNIOR

Portaria Nº 73 de 20 de junho de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria Ebserh Nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU em 13/12/2012, e considerando que cada hospital integrante da Rede Sentinela deve possuir um gerente de risco designado pela diretoria, para atuar como elemento de ligação com o órgão máximo de vigilância; que o gerente é responsável por coordenar a equipe de gerenciamento de risco sanitário hospitalar; e considerando o memorando Nº 99/2017 – SVSSP/HUGV, exarado pela chefe do setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Enfª. Luciana Silveira da Silva, Resolve:

Art. 1º Designar a Chefe a Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, Dra. Eliana Brasil Alves, como Gerente de Risco Hospitalar do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor à partir de sua publicação.

RUBEM ALVES DA SILVA JÚNIOR

Portaria Nº 80 de 04 de Julho de 2017

A Superintendente interina do Hospital Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh Nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, resolve:

Art.1º Designar Adriany Alves Pinto Diniz de Araújo, matrícula SIAPE Nº 2457476, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, ocupado atualmente por Zânia Regina Ferreira Pereira, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 05.06.17 à 05.07.17.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica substituto no período de 05.06.17 à 03.07.17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

EUNICE ALVES MASCARENHAS

Portaria Nº 81 de 10 de Julho de 2017

A Superintendente interina do Hospital Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh Nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, resolve:

Art.1º - Designar Eunice Alves Mascarenhas, matrícula SIAPE Nº 2183947, substituta do cargo de Superintendente, ocupado atualmente por Rubem Alves da Silva Júnior, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º – Ficam convalidados os atos praticados pela Superintendente substituta do HUGV/UFAM a partir de 04/07/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

EUNICE ALVES MASCARENHAS

Portaria Nº 82 de 10 de Julho de 2017

A Superintendente interina do Hospital Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh Nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, resolve:

Art.1º - Designar Walkllen de Souza Moraes, matrícula SIAPE Nº 2227620, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, ocupado atualmente por Michele Saray Bonfim, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria Nº 27, de 09 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Nº 239, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 3º – Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente substituta do HUGV/UFAM no período de 03.07.17 à 22.07.17.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

EUNICE ALVES MASCARENHAS

Portaria Nº 83 de 10 de Julho de 2017

A Superintendente interina do Hospital Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh Nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, resolve:

Art.1º Designar Leandro Castelo Branco da Costa, matrícula SIAPE Nº 2176919, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentaria e Financeira, ocupado atualmente por Maria Consueila da Silva Oliveira, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 29/06 a 03/07/2017.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Programação Orçamentaria e Financeira substituto do HUGV/UFAM a partir de 29/06/2017 à 03/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

EUNICE ALVES MASCARENHAS

RETIFICAÇÃO

Portaria Nº 74 de 21 de junho de 2017

O Superintendente Do Hospital Universitário Getúlio Vargas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno, considerando o memorando nº. 230/2017–UCONT/HUGV-UFAM, de 21 de junho de 2017 subscrito pela chefe da unidade de contratos, Luciana de Carvalho Funes, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº. 046/2017 – GS/HUGV-UFAM, que atribuiu ao servidor Erivan Nunes Ribeiro, SIAPE Nº. 2348302, do HUGV, a incumbência de acompanhar e fiscalizar o contrato 025/2016, pregão eletrônico SRP n.º 004/2016 – HUGV/FUA, referente ao registro de preços para eventual contratação de serviços não continuados de confecção e bordado de enxoval, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a empresa I.N. Neves Serviços - ME., para atuar como fiscal.

Art. 2º Onde se lê: “essa portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2016”; leia-se: “essa portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2016.”.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria Nº 75 de 22 de junho de 2017

O Superintendente Do Hospital Universitário Getúlio Vargas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebsers Nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU em 13/12/2012, e considerando a instalação do Programa Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde, instituída pela Portaria GM/ MS Nº. 881 de 19/06/2001, que define a Política Nacional de Humanização à assistência Hospitalar; considerando que de acordo com o Ministério da Saúde, humanizar é oferecer atendimento de qualidade articulando avanços tecnológicos com acolhimento, com melhorias dos ambientes de cuidado e das condições de trabalhos profissionais; considerando a necessidade de ter práticas que considerem a pessoa como um todo que valorizem os aspectos holísticos, subjetivos culturais, biológicos da pessoa que está sendo atendida; considerando o memorando Nº 56/2017 da Secretaria das Comissões, exarado pela Enfª. Aurora Del Carmen Rosell Soria, datado de 21 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Recompôr a Portaria Nº. 22/2017 da Comissão de Humanização do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os servidores abaixo nominados:

- Presidente:

Valdelanda de Paula Alves – Enfermeira

- Vice-Presidente:

Maria do Socorro Azedo Lobato

- Secretária:

Itaciara de Oliveira Andrade

- Membros:

Eliana Brasil Alves

Gerusa Menezes de Carvalho

Janeth de Araújo Lemos

Alberto Jean da Costa Fermin

Wagner Lima Corrêa

Jocely Cristina Palheta de Souza

Verônica Barbara da Conceição

Daniele do Carmo Jardim Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor à partir de sua publicação.

RUBEM ALVES DA SILVA JÚNIOR

Portaria Nº 76 de 26 de junho de 2017

O Superintendente Do Hospital Universitário Getúlio Vargas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh Nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU em 13/12/2012, e considerando a Portaria Nº 10 de 26/2/2015 que instituiu o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas na Sede e nos Hospitais Universitários Federais – HUF – filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh para atuar nos processos de desenvolvimento dos colaboradores e dá outras providências; considerando a Ata de eleição para composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Getúlio Vargas, onde foi deferido o resultado da eleição ocorrida em 01.08.2016; considerando o memorando Nº 106/2017 – DivGP – Serviço de Psicologia Organizacional, datado de 21 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Recompor a Portaria Nº. 61/2016 que constitui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os servidores abaixo nominados:

- Representante da Superintendência: Michel Pinheiro Gomes, SIAPE: 1695762
- Suplente: Janeth de Araújo Lemos, SIAPE: 1418934
- Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Maria do Socorro Azedo Lobato, SIAPE 1532550
- Suplente: Elder Nascimento Pereira, SIAPE 1941339
- Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Marianina Cerbina Grisi Pessoa Costa, SIAPE 2287178
- Suplente: Andréa Costa Andrade, SIAPE 1456367
- Representante da Gerência Administrativa: Terezinha Oliveira de Souza, SIAPE: 2224612
- Suplente: Gerusa Menezes de Carvalho, SIAPE: 2175546
- Representante – Nível Superior: Bernardo Farias dos Santos, SIAPE 2262022
- Representante – Nível Técnico: Andreza Lago Cecílio, SIAPE 2241627
- Suplente: José Klinger Araújo da Silva, SIAPE Nº 2224438

Art. 2º Esta portaria entra em vigor à partir de sua publicação.

RUBEM ALVES DA SILVA JÚNIOR

Portaria Nº 77, de 28 de junho de 2017

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh Nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e considerando o Acordão Nº 436/2016-TCU, o qual determina a transferência total da gestão financeira do HUGV para Ebserh (Gestão Plena) e o memorando Nº 098/2017-GA-HUGV-Ufam-Ebserh, exarado pela Gerência Administrativa, datado de 23 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Recompor a Portaria Nº. 85/2016 que constitui o rol de responsáveis da UG-HUGV-Ebserh Nº 155.018 com os membros abaixo identificados e suas respectivas funções.

Ordenador de Despesas – Eunice Alves Mascarenhas, CPF: 565.212.354.00, SIAPE: 2183947;

Gestor Financeiro e Ordenador de Despesas Substituto – Luiz André Mourão; CPF: 618.199.052-68; SIAPE: 1115063;

Contador – Terezinha Oliveira de Souza; CPF: 594.710.502-00; SIAPE: 2224612;

Contador Substituto – Telmario Gama da Silva; CPF: 229.907.202-00; SIAPE: 2241740;

Gestor de Conformidade – José Klinger Araújo da Silva – CPF: 060.273.932-20; SIAPE – 2224438.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBEM ALVES DA SILVA JÚNIOR

Portaria Nº 78, de 28 de junho de 2017

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Portaria Nº 0863/2016, subscrita pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Amazonas, datada de 22 de março de 2016, e considerando o memorando Nº 219/2017 – DivGP/HUGV/Ebserh,

exarado pelo chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Sr. Alley Sandro Reis Padron, de 26 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do país da servidora Nise Alessandra de Carvalho Sousa, médica, portadora do SIAPE Nº 3217457, vínculo UFAM, lotado no HUGV, com o objetivo de participar do Congresso Europeu dos Pesquisadores de Esclerose Múltipla - ECTRIMS, que ocorrerá no período de 23 a 27.10.2017, a ser realizado na Cidade de Paris/França, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBEM ALVES DA SILVA JÚNIOR

Portaria Nº 79 de 28 de junho de 2017.

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh Nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e considerando a aprovação de quota de bolsas para o HUGV no âmbito do Programa de Apoio a Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM (Resolução nº 008/2016-CD/FAPEAM – Decisão nº 262/2017); considerando a necessidade de representante para exercer a coordenação institucional do PAIC-AM junto à FAPEAM, r e s o l v e:

Art. 1º Nomear a servidora Miharuru Maguinoria Matsuura Matos, SIAPE Nº 3182516, para assumir a Coordenação do PAIC-AM junto à FAPEAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

RUBEM ALVES DA SILVA JÚNIOR